



Procedimento cirúrgico	X
Material	

NOTA TÉCNICA DE NÚMERO 145

Solicitante: Ilmo. Desembargador Francisco Bezerra Cavalcante da a 7^a Câmara Cível do TJCE do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Número do processo: 0627453-49.2018.8.06.0000

Data: terça-feira, 28 de agosto de 2018.

SUMÁRIO

TÓPICO	Pág.
1) Tema -----	02
2) Considerações teóricas sobre a doença e considerações de ordem prática sobre o caso em questão a -----	02
3) Conclusões -----	04
4) Referências -----	04

NOTA TÉCNICA

- 1) **Tema:** Realização de procedimento neurocirúrgico em paciente portador de hidrocefalia de pressão normal.

- 2) **Considerações teóricas sobre a doença e considerações de ordem prática sobre o caso em questão.**

A hidrocefalia de pressão normal é uma síndrome neurológica na qual o paciente apresenta sintomas de alteração de marcha, demência e incontinência urinária (tríade de Hakim-Adams).

Existe a possibilidade de reversão, mesmo que parcial, destes sintomas com a diminuição da pressão no sistema do líquido cefalorraquidiano. Desta forma, a hidrocefalia de pressão normal é uma causa potencialmente tratável de demência.

Um teste terapêutico (conhecido como TAP teste) - que consiste na retirada de amostras em quantidades pré-determinadas de líquido cefalorraquidiano e posterior observação da evolução clínica dos pacientes - prediz com razoável grau de confiabilidade a possibilidade de que uma derivação ventrículo-peritoneal (ainda que não especificado no processo, o provável procedimento a ser realizado) possa ser eficaz no controle da progressão da doença.

Isto se dá em virtude da constatação científica de que a derivação ventrículo-peritoneal só costuma produzir resultados clínicos satisfatórios nos pacientes que melhoraram dos sintomas da tríade de Hakim-Adams após a realização do TAP teste^{1,2}.

O objetivo da derivação ventrículo-peritoneal seria, portanto, o de garantir a manutenção uma baixa pressão no sistema do líquido cefalorraquidiano evitando a progressão dos sintomas manifestos na tríade de Hakim-Adams em pacientes pré-selecionados pelo TAP teste.

No caso em questão, ainda que o neurocirurgião ateste a necessidade do procedimento, os autos do processo apresentam apenas exames de imagem – tomografia computadorizada e ressonância magnética – não fazendo qualquer referência específica ao quadro clínico do paciente e tampouco a realização do TAP teste.

Assim sendo, seria razoável que o paciente realizasse o TAP teste antes de ser submetido ao procedimento cirúrgico proposto. Na eventualidade de já ter realizado o procedimento, que seu resultado seja anexado aos autos.

O hospital público de referência no Estado do Ceará tanto para a realização do TAP teste quanto para a efetivação do tratamento cirúrgico proposto é o Hospital Geral de Fortaleza (HGF). Após a realização do TAP teste – e uma vez confirmada a melhora clínica do paciente após a retirada de amostras do líquido cefalorraquidiano – seria de fato adequado que o procedimento fosse realizado com a maior brevidade possível, ainda que não necessariamente em caráter emergencial.

Quanto à indicação do Ranibizumab para o caso em questão (proposta no segundo parágrafo da folha 8 deste processo) nos parece algo descontextualizado - um possível erro involuntário de digitação e/ou formatação da peça jurídica por parte da defesa do paciente - uma vez que este fármaco não é empregado em nenhum relato da literatura médica atual para o tratamento da hidrocefalia de pressão normal.

3) Conclusões

- Seria adequado que o paciente realizasse um exame chamado TAP teste antes da indicação de sua intervenção neurocirúrgica.
- Isto decorre do fato de que o TAP teste prediz, com razoável grau de confiabilidade, os prováveis pacientes que irão se beneficiar da realização do um possível procedimento neurocirúrgico.
- O hospital público de referência no Estado do Ceará tanto para a realização do TAP teste quanto para a efetivação do tratamento neurocirúrgico é o Hospital Geral de Fortaleza (HGF).
- O tratamento com Ranibizumab não se aplica ao caso em questão.

4) Referências

1. Gallagher, R., Marquez, J. & Osmotherly, P. Gait and Balance Measures Can Identify Change From a Cerebrospinal Fluid Tap Test in Idiopathic Normal Pressure Hydrocephalus. *Archives of Physical Medicine and Rehabilitation* (2018).
doi:10.1016/j.apmr.2018.03.018
2. Scully, A. E., Lim, E. C. W., Teow, P. P. & Tan, D. M. L. A systematic review of the diagnostic utility of simple tests of change after trial removal of cerebrospinal fluid in adults with normal pressure hydrocephalus. *Clin. Rehabil.* **32**, 942-953 (2018).